

Memória da Reunião Ordinária da Comissão de Assistência à Saúde

Data: 31/05/2022 **Início:** 14h30

Local: Auditório Convenções - SMS

Coordenadora da Comissão: Silmara da Conceição Ribas

Vice Coordenadora da Comissão: Flávia Celene Quadros

Apoio Técnico - Relatoria da Secretaria Executiva - CMS: Danielle C. Saviski

Relação de presentes: lista disponível na Secretaria Executiva do CMS para solicitação das declarações de presença.

Justificativas de Ausência: lista disponível na Secretaria Executiva do CMS.

Flávia Celene Quadros – SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba – Segmento Gestor: cumprimentou a todos e todas, confirmou com a Secretaria Executiva do CMS se havia quórum, iniciou a reunião.

1. Aprovação da memória da reunião do mês de maio de 2022

Flávia Celene Quadros – SMS: informou que a minuta da memória da reunião desta comissão referente ao mês de maio foi encaminhada por e-mail para todos (as). Colocou em votação a memória em questão. Aprovada por unanimidade. Não foram realizados solicitações de correções.

2 - Análise do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) - referente ao 1º Quadrimestre de 2022, com confecção de Parecer desta Comissão

Flávia Celene Quadros – SMS: informou que o relatório foi encaminhado para leitura e apreciação do todos e todas previamente. Realizou a apresentação dos itens relacionados para esta Comissão. Perguntou se alguém gostaria de fazer alguma consideração referente aos dados do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) - referente ao 1º Quadrimestre de 2022. Após apresentação dos itens colocou em votação pelas entidades conselheiras conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba a aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) - referente ao 1º Quadrimestre de 2022. Aprovado por unanimidade com 12 (doze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

3 - Alteração no horário das reuniões desta Comissão

Conselheira Silmara da Conceição Ribas – Grupo Dignidade – Segmento Usuário – Coordenadora da Comissão: cumprimentou a todas e todos, perguntou quem solicitou o terceiro item da pauta.

Conselheira Malu Gomes – ASSEMPA – Segmento Usuário: solicitou a palavra informou que solicitou o item de pauta para deixar o horário das reuniões desta comissão igual o das demais, com início às 14h. Relembrou que o horário das 14h30 foi definido e aprovado pelo pleno devido a ex coordenadora desta comissão, por prestar serviço em uma unidade de saúde não conseguir iniciar as reuniões às 14h.

Conselheira Silmara da Conceição Ribas: colocou em votação a alteração do horário das reuniões desta comissão das 14h30 para 14h. Aprovado por unanimidade.

4 - Solicitações Sr. Pedro Julio Gidsicki, Conselheiro representante do IPC – Instituto Paranaense dos Cegos – Ofício 074.2022 – CMS

Cleverson Fragoso – Diretor do Departamento de Atenção Primária – SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba – Segmento Gestor: cumprimentou a todos e todas, ressaltou que foi realizada uma reunião com Sr. Pedro Gidsicki no dia 26/05/2022 na SMS para esclarecimento das solicitações. Referente a solicitação de avaliação de pressão ocular por meio de equipamento conhecido como Air Puff, a SMS informou que o exame não está previsto no rol de atividades realizadas na atenção primária. Esse procedimento assim como os demais procedimentos oftalmológicos são realizados nos prestadores da rede SUS por especialistas que garantem o atendimento integral do cuidado oftalmológico nos órgãos SUS. Informou que a SMS propõe motivar a realização de campanhas educativas junto aos prestadores do SUS para concentrar a população quanto ao cuidado com as doenças oftalmológicas. Relatou que a SMS está ampliando a oferta de consultas e exame de oftalmologia nos prestadores do SUS para atender a demanda em forma de multirão.

Pedro Julio Gidsicki, Conselheiro representante do IPC – Instituto Paranaense dos Cegos: se manifestou dizendo que concorda em parte com os esclarecimentos da SMS referente a solicitação de avaliação de pressão ocular por meio de equipamento conhecido como Air Puff. Relatou que o glaucoma é um problema muito sério, que muitas vezes não apresenta sintomas evidentes no início da doença. Mencionou que o equipamento citado é relativamente barato, que pode ser operado facilmente por qualquer enfermeiro (a) e que sua proposta seria utilizá-lo na pré consulta. Também disse que considera muito importante campanhas com informação sobre o assunto como proposto pela SMS para tornar o assunto mais evidente.

Cleverson Fragoso – SMS: com relação a atendimento médico, fisioterapêutico e odontológico para as pessoas internadas no IPC, informou que os usuários do SUS pertencem a abrangência da Unidade Ouvidor Pardinho, incluindo o IPC, poderão acessar a referida unidade para atendimento. Sobre o atendimento fisioterapêutico, informou que o mesmo é inicialmente realizado pelos profissionais na unidade de saúde, após os pacientes são encaminhados para locais especializados

credenciados no SUS. Referente ao atendimento odontológico, explicou que a referência é o CEO Rosário. Com relação aos usuários acamados que necessitem de avaliação médica, a SMS orienta a procura pela US Ouvidor Pardinho – Distrito Matriz, para o agendamento de visita à instituição.

Pedro Julio Gidsicki – IPC: se manifestou afirmando que sobre a solicitação de atendimento médico a SMS já tomou providências, agradeceu a atenção.

Cleverson Fragoso – SMS: esclareceu que sobre a solicitação de divulgação a SMS se coloca à disposição para receber material informativo sobre o IPC.

Pedro Julio Gidsicki – IPC: ressaltou a importância da informação no processo de inclusão das pessoas com limitações visuais.

Conselheira Malu Gomes: solicitou a palavra para ressaltar que as questões envolvendo inclusão devem ser levadas à Secretaria de Justiça, sendo esta uma parte social. Sugeriu que o Pedro faça os encaminhamentos para os órgãos competente.

Cleverson Fragoso – SMS: mencionou que a saúde pode ajudar a divulgar as informações. Com relação a identificação de pessoas com deficiência visual pelos Agentes Comunitários de Saúde, ressaltou que a pessoa que possuir algum tipo de deficiência poderá informar no seu cadastro realizado através do sistema E-Saúde nas Unidades de Saúde. Referente a solicitação do IPC sobre um lote de 50 (cinquenta bengalas) a ser fornecido pelo Hospital de Reabilitação informou que o serviço está sob gestão da SESA – Secretaria de Saúde do Estado, sendo a dispensação dos produtos submetida ao fluxo do SUS. Ressaltou que a SMS não possui governabilidade sobre o fluxo.

Pedro Julio Gidsicki – IPC: relatou que sobre a solicitação, sua intenção foi de facilitar o acesso, relatou que o Hospital de Reabilitação se localiza em um local com trânsito tumultuado. Explicou que a proposta seria do IPC fazer toda a documentação, como por exemplo atestado médico, encaminharia para a SESA, diminuindo a quantidade de vezes que o deficiente visual precisa ir até o Hospital de Reabilitação. Afirmou que o IPC possui profissionais habilitados para tal, cumprindo todos os requisitos.

Cleverson Fragoso – SMS: se pronunciou dizendo que a SMS pode fazer este questionamento para a SESA, lembrou que a governabilidade não é da SMS para a tomada de decisão.

Pedro Julio Gidsicki – IPC: relatou que já foi apresentado para SESA o questionamento em 2019, mas o mesmo segue sem resposta.

Conselheira Malu Gomes: solicitou a palavra para ressaltar que o pedido sobre as bengalas já ocorreu neste Conselho e foi respondido que não é possível o Hospital de Reabilitação repassar material para o IPC distribuir, porque o fluxo do SUS não viabiliza este processo. Mencionou questões técnicas necessárias como requisitos envolvidas como por exemplo o acompanhamento do paciente.

Flávia Celene Quadros – SMS: acrescentou que a SMS entende a intenção de facilitar o acesso, porém tudo no serviço público necessita ser auditado, existem muitas normas a serem cumpridas.

Pedro Julio Gidsicki – IPC: propôs uma readequação nos agendamentos para que o IPC possa oferecer o transporte das pessoas até o Hospital de Reabilitação.

Conselheira Malu Gomes: pediu uma parte da fala do Sr. Pedro e mencionou que esta secretaria não possui governabilidade para pedir esta movimentação ou readequação de agendamentos, que isto deve ser solicitado para a SESA.

Pedro Julio Gidsicki – IPC: agradeceu as informações da Conselheira Malu.

5 - Ofício 783.2022 - PROSAU (mm)

Tatiana Faraco Bento de Souza – SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba – Segmento Gestor: mencionou que a SMS está monitorando o número de focos de dengue no município, foram intensificadas as ações para controle vetorial. Relatou que foram identificados oitenta e um casos de dengue, casos importados. Mencionou a importância da divulgação das informações sobre prevenção, atividades de educação continuada. Ressaltou que o cuidado tem que ser realizado em cada residência. Ressaltou que foi encaminhada resposta ao CMS através da Informação 293/2022. (Ver anexo I). Após os esclarecimentos se colocou à disposição para responder dúvidas e questionamentos.

Conselheira Malu Gomes: ressaltou que é muito importante a educação da população e a educação continuada.

Conselheira Anoema Lopes Sant’Ana – Distrito Pinheirinho – Segmento Usuário: solicitou a palavra e relatou que em seu distrito existe terreno baldio com muitos resíduos. Ressaltou que considera que o valor da multa para estas situações deveria ser maior.

6 - Ratificação Técnica MS 883675/2019 – Hospital Pequeno Príncipe

7 - Ratificação Técnica MS 848876/2017 – Hospital Cruz Vermelha

Oksana Maria Volochtchuk SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba – Segmento Gestor: cumprimentou a todos e todas, se apresentou, lembrou que as ratificações são referentes a equipamentos que os hospitais recebem por convênio do Ministério da Saúde, a documentação fica no conselho Municipal de Saúde de Curitiba, as mesmas são avaliadas pela auditoria, passam pela Comissão de Assistência à Saúde para posterior aprovação pelo Pleno do CMS. Foram apresentadas as ratificações do Hospital Pequeno Príncipe e Hospital da Cruz Vermelha.

Silmara Ribas: perguntou aos presentes se alguém gostaria de se manifestar com relação as ratificações técnicas apresentadas. Não havendo oposições, considerou aprovadas. Não havendo mais solicitações de palavra e/ou manifestações agradeceu

a participação de todos e todas e encerrou a reunião.

Próxima reunião confirmada para: 07/07/2022 – Presencial – Auditório C – Edifício Laucas - SMS.

Anexo I



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL
PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DO Aedes

SOLICITANTE: *Conselho Municipal de Saúde*

REFERÊNCIA: *Ofício 93/2022-CMS*

ASSUNTO: *Plano de Ação e de Contingência da Dengue*

INFORMAÇÃO nº 293/2022

Em resposta ao solicitado informamos que no Plano de Ação e Contingência da Dengue o que cabe ao Programa Municipal de Controle do Aedes é o controle da população do mosquito *Aedes aegypti* no território do município com o intuito de prevenir a transmissão das arboviroses na cidade. Para este fim o Programa desenvolve atividades de monitoramento e controle vetorial.

Para o monitoramento e georreferenciamento dos focos do mosquito são realizadas as seguintes atividades: Levantamento de Índice Rápido para o *Aedes aegypti*, monitoramento com larvitrapas instaladas em todas as localidades/bairros da cidade, monitoramento mensal com ovitrapas em 300 imóveis do município, vistorias quinzenais em pontos estratégicos (621 locais), pesquisa vetorial especial a partir de demandas da população e de outros órgãos, vistorias em residências e outros imóveis em áreas previamente selecionadas. O georreferenciamento dos focos identificados possibilita um planejamento qualificado para o enfrentamento do vetor.

Para o enfrentamento vetorial são realizadas as seguintes atividades: delimitação dos focos positivos com a vistoria e tratamento mecânico e/ou químico em todos os imóveis num raio de 300 metros a partir do endereço do foco, bloqueio de transmissão de casos com a vistoria e tratamento mecânico e/ou químico em todos os imóveis num raio de 300 metros a partir dos casos suspeitos e/ou confirmados de arboviroses, varreduras casa a casa em áreas com a presença vetorial para a remoção de criadouros e orientação aos moradores e/ou responsáveis pelos locais, mutirões de recolhimento de resíduos numa parceria entre a Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria do Meio Ambiente que permite aos cidadãos descartar objetos e entulhos armazenados em seus imóveis e que poderiam se tornar criadouros para o mosquito, tratamento mecânico e químico nos pontos estratégicos com focos positivos e/ou quando indicado tecnicamente, atividades de educação continuada à população para que as pessoas entendam o seu papel no controle do vetor mantendo seus espaços limpos, organizados e sem entulhos e ou objetos com água parada que possam ser utilizados pela fêmea do Aedes para a postura dos ovos.

O primeiro Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* do ano de 2022 foi realizado no mês de março e o índice obtido foi de 0.9 IIP, resultado que classifica o município como de baixo risco para a transmissão das arboviroses. Conforme boletim da Epidemiologia, publicado em 13/05/2022, Curitiba está com 81 casos de dengue importados em seu território.

SB
Tatiana

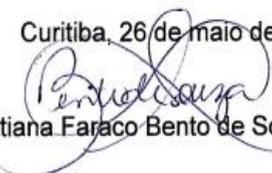


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL
PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DO Aedes

Todas as atividades de controle vetorial são realizadas constantemente, os Mutirões de Recolhimento de Resíduos do Programa Curitiba Sem Mosquito em 2022, até o momento, recolheram 236 toneladas de entulhos e resíduos acumulados nos imóveis e áreas públicas.

Curitiba, 26 de maio de 2022.


Rosana de Lourdes Rolim Zappe


Tatiana Faraco Bento de Souza

 Diretora do Centro de Saúde Ambiental

Coordenadora do Programa de Controle do Aedes